



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

26/10/2012

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. SELETIVOS.....	1 - 2
1.2. SERVIDORES.....	3
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. COMARCAS.....	4 - 5
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. COMARCAS.....	6 - 7
3.2. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	8 - 9
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. SELETIVOS.....	10
5. JORNAL EXTRA	
5.1. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	11
6. JORNAL O DEBATE	
6.1. SELETIVOS.....	12
7. JORNAL O IMPARCIAL	
7.1. CASO DÉCIO SÁ.....	13
7.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	14
8. JORNAL O QUARTO PODER	
8.1. COMARCAS.....	15
8.2. SELETIVOS.....	16 - 17
8.3. VARAS DA FAZENDA PÚBLICA.....	18
9. JORNAL PEQUENO	
9.1. COMARCAS.....	19 - 22
9.2. PRESIDÊNCIA.....	23
9.3. PUBLICIDADE LEGAL.....	24 - 25
9.4. SELETIVOS.....	26
9.5. VARAS DA FAZENDA PÚBLICA.....	27
9.6. VARAS DE FAMÍLIA.....	28

Mais de 370 concursados foram convocados pelo TJMA este ano

Pág. 3

Mais de 370 concursados foram convocados pelo TJMA este ano

Os serviços auxiliares da Justiça estadual tiveram o reforço de mais 377 funcionários concursados admitidos este ano. As convocações foram feitas pelo Tribunal de Justiça do Estado, conforme a disponibilidade financeira e a necessidade dos serviços judiciários. Mais 240 servidores ainda deverão tomar posse, elevando a 617 o número de vagas ocupadas no quadro de pessoal do Judiciário em 2012.

Segundo informações da Comissão de Concurso do TJMA, esse número corresponde à planilha de convocações realizadas no primeiro ano da gestão do presidente Antonio Guerreiro Júnior. "Caso haja disponibilidade orçamentária, pretendo convocar até 2013 todos os servidores aprovados em concursos anteriores, sempre com a proposta de atender prioritariamente o 1º grau", diz o presidente.

Os 377 funcionários que já estão trabalhando foram chamados em três convocações relativas ao edital

01/2009 e a duas convocações do edital 02/2011. Os 240 servidores restantes se referem a duas convocações desses editais, cujos concursados ainda não entraram em exercício.

Entre os servidores convocados para reforçar o efetivo da Justiça estadual incluem-se assistentes sociais (8), psicólogos (11), contadores (2), desenvolvimento (1), graduados em Direito (100), técnicos judiciários (130), técnicos em contabilidade (9), edificações (7), informática (8), comissário de menores (7), oficial de Justiça (53) e auxiliares administrativos 1 engenheiro eletricista.

Ao tempo em que convoca servidores, o TJMA anuncia concurso público para nomeação de juízes de Direito, com 31 vagas, e com inscrições já abertas. Conforme levantamento da Comissão de Concurso do Tribunal, o último seletivo realizado pelo Judiciário maranhense aconteceu em 2008, também com 31 vagas.

Festa do Tribunal de Justiça

Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão ganharam linda festa, ontem, em comemoração ao Dia do Servidor Público, no próximo dia 28. O evento ocorreu no Espaço 1000, na Avenida dos Holandeses, com um almoço especial e muito animado. Confira alguns cliques.



Orquidea Santos com as amigas Thaise Sousa e Joelma Nascimento



Orquidea Santos com os amigos Mario Moraes e seu irmão, Francisco Adalberto Moraes -Chicó (diretor administrativo do TJ)

Corregedor-geral continua inspeção a comarcas do Sul do Maranhão

PÁGINA 3

Corregedor-geral continua inspeção a comarcas do Sul do MA

Em visita às comarcas de Riachão, Carolina e Estreito, o corregedor-geral da Justiça do Maranhão, des. Cleones Carvalho Cunha, declarou ter ficado satisfeito com o que viu. Uma prestação jurisdicional bem feita, apesar das condições estruturais que, por exemplo, a comarca de Riachão, enfrenta. Em Carolina e Estreito, no entanto, a estrutura física dos fóruns são bastante confortáveis.

"Nas três comarcas gostei de ter visto a organização e um serviço bem prestado. Em Carolina e Estreito, os fóruns são muito bem estruturados. Já em Riachão, as condições do fórum atual é muito ruim, mas isso deve ser resolvido até dezembro, com a inauguração do novo prédio", afirmou o corregedor-geral.

Na comarca de Riachão, o des. Cleones Cunha fez questão de visitar as obras do novo fórum, conversando com os trabalhadores e com servidores da comarca. "A obra está bem adiantada e, provavelmente, até dezembro os problemas estruturais

que o Judiciário local enfrenta hoje estará resolvido", completou.

Em Carolina, o corregedor-geral visitou o fórum, conversou com o juiz Mazurkiévicz Saraiva de Sousa, titular da comarca, e com servidores.

Em Estreito, comarca visitada na manhã de ontem (25), o corregedor Cleones Cunha conheceu o fórum e ressaltou as boas instalações do Judiciário na comarca. "O prédio é muito arrumado e organizado, assim como o de Carolina. Um espaço amplo e que atende confortavelmente aos jurisdicionados", destacou, lembrando que nas duas comarcas, os novos fóruns foram resultado de um convênio com o CESPE - Consórcio Estreito Energia, a construção da Usina Hidrelétrica de Estreito.

Na tarde de ontem (25), o corregedor-geral Cleones Cunha visita, ainda, a comarca de Porto Franco, e, nesta sexta-feira (26), ele inspeciona a comarca de Montes Altos.

POLÍTICA

JUIZ DETERMINA BLOQUEIO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE VIANA

Em decisão datada de quinta-feira (25), o titular da 1ª Vara e diretor do fórum da comarca de Viana, juiz Mário Márcio de Almeida Sousa, determinou o bloqueio de todas as contas do Município. **PAG. 03**

JUSTIÇA

Juiz determina bloqueio de contas do Município de Viana



Juiz Mário Márcio, determinou o bloqueio de todas as contas

Em decisão datada de quinta-feira (25), o titular da 1ª Vara e diretor do fórum da comarca de Viana, juiz Mário Márcio de Almeida Sousa, determinou o bloqueio de todas as contas do Município. No documento, o magistrado determina, ainda, ao município, através do secretário de Administração, que encaminhe às agências do Banco do Brasil e Bra-

desco de Viana as "folhas de pagamento referentes ao mês de setembro de todos os servidores municipais (Educação, Saúde e Administração) concursados e contratados pagos via instituição bancária". O prazo para o envio das folhas é de três dias.

O município deve encaminhar também às referidas agências bancárias as folhas

de pagamento de todos os servidores contratados e concursados referentes aos meses de junho, julho e agosto de 2012 para que as instituições bancárias procedam aos pagamentos dos mesmos.

A 1ª Vara da comarca já recebeu ofício das agências bancárias confirmando o bloqueio.

Salário - A decisão atende à Ação Civil Pública com pedido de liminar proposta pelo Ministério Público Estadual contra o Município de Viana, com o "propósito de bloquear verbas do requerido para o pagamento dos servidores públicos municipais, cujos salários estão atrasados".

De acordo com a ação, vários servidores públicos procuraram o MP pedindo a intervenção do órgão. Ainda segundo a ação, "constatou-se que os salários de todos os servidores públicos municipais concursados, abrangendo as áreas da saúde, administração e educação encontram-se atrasados, ainda não receberam o salário referente ao mês de setembro de 2012. E a maioria dos servidores contratados pela Prefeitura de Viana, por sua vez, es-

tão com os salários dos meses de junho a setembro de 2012 atrasados".

O MP relata ainda a recusa do prefeito de Viana, Rivalmar Luís Gonçalves Moraes, em autorizar o pagamento dos servidores "unicamente por falta de vontade de fazê-lo, o que vem causando graves transtornos aos servidores".

Injustificável - Em suas alegações, Mário Márcio ressalta que "é notório e, ao que tudo indica, injustificável o atraso no pagamento dos servidores". Para o juiz, além das privações a que são sujeitos os servidores sem o pagamento dos salários, o fato tem repercussão ainda "na economia do município e da região, que praticamente gravita em torno dos servidores públicos".

"O quadro só tem a piorar, tornando ainda mais crítica a situação dos servidores e até mesmo da economia da região, repita-se", alerta o magistrado, destacando "a postura adotada pelo gestor nos últimos anos (atrasos nos pagamentos dos servidores concursados e contratados, reiterados descumprimentos de decisões deste Juízo e até mesmo do Tribunal de Justiça".

POLÍCIA

Vara da Infância e Juventude realiza operação na BR-135

Uma equipe formada por Comissários de Justiça da 1ª Vara da Infância e da Juventude, contando com o auxílio de policiais do 6º Batalhão da Polícia Militar, realizou, no último fim de semana, uma operação de fiscalização na BR-135.



ESTIVA

Vara da Infância e Juventude realiza operação na BR-135

Uma equipe formada por Comissários de Justiça da 1ª Vara da Infância e da Juventude, contando com o auxílio de policiais do 6º Batalhão da Polícia Militar, realizou, no último fim de semana, uma operação de fiscalização na BR-135. O trabalho foi feito próximo à barreira de fiscalização da Polícia Militar, no bairro de Estiva, de 8h às 13h.

O trabalho foi de verificar o transporte de crianças e adolescentes que viajavam com destino a vários municípios do Estado do Maranhão acompanhados ou não de seus pais. A tarefa executada pela Vara teve o objetivo de cumprir o art. 83 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece que nenhuma criança poderá viajar para fora da comarca onde reside desacompanhada dos pais ou responsáveis legais.

Na operação foram abordados aproximadamente 50 veículos entre ônibus, vans e carros de passeio, aplicados 14 autos de infrações administrativas e 30 notificações por inobservância ao art. 83 do ECA. Várias crianças e adolescentes deixaram de

seguir viagem por não portarem documento de identificação ou autorização de viagem fornecida por seus pais.

Prevenção - A fiscalização teve caráter preventivo. Para aqueles casos em que foi constatado que se tratava de viagem familiar em que a criança ou o adolescente não portava documento de identificação, porém estavam acompanhados de seus pais ou responsáveis legais, os pais foram notificados para apresentarem as respectivas documentações na sede da 1ª Vara da Infância e da Juventude no prazo de 48 horas. Caso contrário, sofreriam pena de aplicação de auto de infração administrativa por inobservância do disposto no art. 83 do ECA.

Houve também casos de caráter repressivo, para os casos em que ficou constatado que se tratava de viagem comercial e que tanto as crianças, quanto seus acompanhantes, não portavam qualquer documento de identificação ou autorização de viagem.

Nos casos em que se trata-



Operação contou com apoio do 6º BPM

va de carros de transporte regular de passageiros e que foram constadas irregularidades no transporte de crianças e adolescentes, foram aplicados autos de infração administrativa com base no art. 251 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que prevê multa de três a 20 salários mínimos, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.

Durante a operação, os passageiros e, também, os motoris-

tas que fazem o transporte alternativo de passageiros foram orientados dos procedimentos que devem ser tomados quando se tratar de viagem de crianças ou adolescentes acompanhados ou não, principalmente quanto o porte obrigatório do documento de identificação, da autorização de viagem e a comprovação do parentesco entre a criança e seu acompanhante, evitando assim eventuais problemas com as fiscalizações.

Justiça

Os serviços auxiliares da Justiça estadual tiveram o reforço de mais 377 funcionários concursados admitidos este ano. As convocações foram feitas pelo Tribunal de Justiça do Estado, conforme a disponibilidade financeira e a necessidade dos serviços judiciários. Mais 240 servidores ainda deverão tomar posse, elevando a 617 o número de vagas ocupadas no quadro de pessoal do Judiciário em 2012.

1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís realiza operação na BR-135

Uma equipe formada por Comissários de Justiça da 1ª Vara da Infância e da Juventude, contando com o auxílio de policiais do 6º Batalhão da Polícia Militar, realizou, no último fim de semana, uma operação de fiscalização na BR-135. O trabalho foi feito próximo à barreira de fiscalização da Polícia Militar, no bairro de Estiva, de 8h às 13h.

O trabalho foi de verificar o transporte de crianças e adolescentes que viajavam com destino a vários municípios do Estado do Maranhão acompanhados ou não de seus pais.

A tarefa executada pela Vara teve o objetivo de cumprir o art. 83 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece que nenhuma criança poderá viajar para fora da comarca onde reside desacompanhada dos pais ou responsáveis legais.

Na operação foram abordados aproximadamente 50 veículos entre ônibus, vans e carros de passeio, aplicados 14 autos de infrações administrativas e 30 notificações por inobservância ao art. 83 do ECA. Várias crianças e adolescentes deixaram de seguir viagem por não portarem documento de identificação ou autorização de viagem fornecida por seus pais.

PREVENÇÃO – A fiscalização teve caráter preventivo. Para aqueles casos em que foi constatado que se tratava de viagem familiar em que a criança ou o adolescente não portava documento de identificação, porém estavam acompanhados de seus pais ou responsáveis legais, os pais foram notificados para apresentarem as respectivas documentações na sede da 1ª Vara da Infância e da Juventude no prazo de 48 horas. Caso contrário, sofreriam pena de aplicação de auto de infração administrativa por inobservância do disposto no art. 83 do ECA.

Houve também casos de caráter repressivo, para os casos em que ficou constatado que se tratava de viagem comercial e que tanto as crianças, quanto seus acompanhantes, não portavam qualquer documento de identificação ou autorização de viagem.

Nos casos em que se tratava de carros de transporte regular de passageiros e que foram constadas irregularidades no transporte de crianças e adolescentes, foram aplicados autos de infração administrativa com base no art. 251 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que prevê multa de três a 20 salários mínimos,

aplicando-se o dobro em caso de reincidência.

Durante a operação, os passageiros e, também, os motoristas que fazem o transporte alternativo foram orientados dos procedimentos que devem ser tomados quando se tratar de viagem de crianças ou adolescentes acompanhados ou não, principalmente quanto o porte obrigatório do documento de identificação, da autorização de viagem e a comprovação do parentesco entre a criança e seu acompanhante, evitando assim eventuais problemas com as fiscalizações.

De acordo com informações da 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís, essas fiscalizações já acontecem com frequência nos pontos de saída da capital, como no terminal rodoviário, no porto Ponta da Espera (*ferry boat*), terminal ferroviário da Vale e no Aeroporto Internacional Marechal Cunha Machado.

A operação foi autorizada pelo juiz titular da 1ª Vara da Infância, José Américo Abreu Costa, e coordenada pelos Comissários de Justiça da Vara, em parceria com policiais do 6º Batalhão da Polícia Militar.

Quaisquer informações ou dúvidas sobre viagem de crianças e adolescentes podem ser tiradas pelo fone (98) 3221-2159.

TJ convocou mais de 370 concursados este ano

Mais 240 servidores ainda deverão tomar posse, elevando a 617 o número de vagas ocupadas no quadro de pessoal do Judiciário em 2012

Os serviços auxiliares da Justiça estadual tiveram o reforço de mais 377 funcionários concursados admitidos este ano. As convocações foram feitas pelo Tribunal de Justiça do Estado, conforme a disponibilidade financeira e a necessidade dos serviços judiciários. Mais 240 servidores ainda deverão tomar posse, elevando a 617 o número de vagas ocupadas no quadro de pessoal do Judiciário em 2012.

Segundo informações da Comissão de Concurso do TJMA,

esse número corresponde à planilha de convocações realizadas no primeiro ano da gestão do presidente Antonio Guerreiro Júnior. "Caso haja disponibilidade orçamentária, pretendo convocar até 2013 todos os servidores aprovados em concursos anteriores, sempre com a proposta de atender prioritariamente o 1º grau", diz o presidente.

Os 377 funcionários que já estão trabalhando foram chamados em três convocações relativas ao edital 01/2009 e a duas

convocações do edital 02/2011. Os 240 servidores restantes se referem a duas convocações desses editais, cujos concursados ainda não entraram em exercício.

Entre os servidores convocados para reforçar o efetivo da Justiça estadual incluem-se assistentes sociais (8), psicólogos (11), contadores (2), desenvolvimento (1), graduados em Direito (100), técnicos judiciários (130), técnicos em contabilidade (9), edificações (7),

informática (8), comissário de menores (7), oficial de Justiça (53) e auxiliares administrativos I engenheiro eletricista.

Ao tempo em que convoca servidores, o TJMA anuncia concurso público para nomeação de juizes de Direito, com 31 vagas, e com inscrições já abertas. Conforme levantamento da Comissão de Concurso do Tribunal, o último seletivo realizado pelo Judiciário maranhense aconteceu em 2008, também com 31 vagas.

GRILAGEM

Polícia Civil entregará inquérito à Justiça hoje

O inquérito que investiga o crime ligado à grilagem de terra no Maranhão, principalmente na Região Metropolitana de São Luís, presidido pelo delegado Carlos Alberto Damasceno, será entregue, hoje pela manhã, à Justiça. O delegado não quis relatar informações concretas à imprensa, apenas confirmou que um investigador da polícia, que faz parte da sua equipe, entregará o inquérito no Tribunal de Justiça, no Centro. Em relação à quantidade de páginas e os nomes dos indiciados nada falou. “Na sexta-feira [hoje], a assessoria de comunicação vai enviar uma nota informando tudo sobre o inquérito, inclusive, os nomes dos indiciados, pois isto é uma determinação”.

Em entrevista a O Imparcial, Carlos Damasceno disse na quarta-feira que não procediam os indiciamentos

do deputado estadual Raimundo Cutrim e o do secretário de estado de Assuntos Estratégicos, Alberto Franco. Também informou que as investigações estavam sendo concluídas para serem encaminhadas à Justiça.

A prática de grilagem no Maranhão começou a ser investigada em outubro de 2011, após o empresário Marggion Lanyere Andrade, 45 anos, ter sido encontrado morto com um tiro na nuca, no bairro Araçagi. Na ocasião a polícia declarou que o crime teria sido encomendado pelo corretor de imóveis Elias Orlando Nunes Filho, 57 anos, e pelo ex-vereador de Paço do Lumiar, Edson Arouche Júnior, o Júnior do Mojó, 42 anos. Em relação à prática de grilagem na área da Pindoba, o delegado informou que só falará sobre o caso quando toda a documentação for entregue à Justiça. (IA)



COMARCA DE RIBAMAR – ESTADO DO MARANHÃO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Luciene Castelo Branco Campos dos Santos

NOTÁRIA REGISTRADORA

Clemilson Sousa Moura

NOTÁRIO REGISTRADOR SUBSTITUTO

Liziane Santos Pereira Bosaipo

NOTÁRIA REGISTRADORA SUBSTITUTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECA

Pelo presente edital e por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica o abaixo relacionado, intimado para ciência, de que o ITAU UNIBANCO S/A autorizado na forma da Lei nº9.514/97, a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária que onera o imóvel do qual detém a propriedade suspensiva e posse direta, abaixo referido. Fica, portanto, ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação desta, para querendo, purgarem o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, o que poderá ser feito no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Nova, nº122 – centro, São José de Ribamar/Ma, diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário de 08:00 às 17:00h: 1º) – Contrato nº10121847603-**BENEDITO DOMINGOS JUNIOR**, CPF nº608.916.663-46; End.: Imóvel situado na Rua Fernandópolis, Quadra 17, nº22, Loteamento Parque Araçagy, neste município de São José de Ribamar/MA.

São José de Ribamar, 04 de Outubro de 2012.


CLEMILSON SOUSA MOURA
REGISTRADOR SUBSTITUTO

Viana

Juiz determina bloqueio de contas do Município

O titular da 1ª Vara e diretor do fórum da comarca de Viana, juiz Mário Márcio de Almeida Sousa, determinou, nesta quinta-feira (25), o bloqueio de todas as contas do Município. No documento, o magistrado determina, ainda, ao município, através do secretário de Administração, que encaminhe às agências do Banco do Brasil e Bradesco de Viana as "folhas de pagamento referentes ao mês de setembro de todos os servidores municipais (Educação, Saúde e Administração) concursados e contratados pagos via instituição bancária". O prazo para o envio das folhas é de três dias.

O município deve encaminhar também às referidas agências bancárias as folhas de pagamento de todos os servidores contratados e concursados referentes aos meses de junho, julho e agosto de 2012 para que as instituições bancárias procedam aos pagamentos dos mesmos.

A 1ª Vara da comarca já recebeu ofício das agências bancárias confirmando o bloqueio.

Salário - A decisão atende à Ação Civil Pública com pedido de liminar proposta pelo Ministério Público Estadual contra o Município de Viana, com o "propósito de bloquear verbas do requerido para o pagamento dos servidores públicos municipais, cujos salários estão atrasados".

De acordo com a ação, vários servidores públicos procuraram o MP pedindo a intervenção do órgão. Ainda segundo a ação, "constatou-

se que os salários de todos os servidores públicos municipais concursados, abrangendo as áreas da saúde, administração e educação encontram-se atrasados, ainda não receberam o salário referente ao mês de setembro de 2012. E a maioria dos servidores contratados pela Prefeitura de Viana, por sua vez, estão com os salários dos meses de junho a setembro de 2012 atrasados".

O MP relata ainda a recusa do prefeito de Viana, Rivalmar Luís Gonçalves Moraes, em autorizar o pagamento dos servidores "unicamente por falta de vontade de fazê-lo, o que vem causando graves transtornos aos servidores".

Injustificável - Em suas alegações, Mário Márcio ressalta que "é notório e, ao que tudo indica, injustificável o atraso no pagamento dos servidores". Para o juiz, além das privações a que são sujeitos os servidores sem o pagamento dos salários, o fato tem repercussão ainda "na economia do município e da região, que praticamente gravita em torno dos servidores públicos".

"O quadro só tem a piorar, tornando ainda mais crítica a situação dos servidores e até mesmo da economia da região, repita-se", alerta o magistrado, destacando "a postura adotada pelo gestor nos últimos anos (atrasos nos pagamentos dos servidores concursados e contratados, reiterados descumprimentos de decisões deste Juízo e até mesmo do Tribunal de Justiça", disse Marta Barros.

Neste ano

Mais de 370 concursados foram convocados pelo TJ

Os serviços auxiliares da Justiça estadual tiveram o reforço de mais 377 funcionários concursados admitidos este ano. As convocações foram feitas pelo Tribunal de Justiça do Estado, conforme a disponibilidade financeira e a necessidade dos serviços judiciários. Mais 240 servidores ainda deverão tomar posse, elevando a 617 o número de vagas ocupadas no quadro de pessoal do Judiciário em 2012. **Página 6**

Neste ano

Mais de 370 concursados foram convocados pelo TJ



Guerreiro Júnior pretende convocar todos concursados, caso haja disponibilidade financeira

Os serviços auxiliares da Justiça estadual tiveram o reforço de mais 377 funcionários concursados admitidos este ano. As convocações foram feitas pelo Tribunal de Justiça do Estado,

conforme a disponibilidade financeira e a necessidade dos serviços judiciários. Mais 240 servidores ainda deverão tomar posse, elevando a 617 o número de vagas ocupadas no quadro de pessoal do Ju-

diciário em 2012.

Segundo informações da Comissão de Concurso do TJMA, esse número corresponde à planilha de convocações realizadas no primeiro ano da gestão do presidente Antonio Guerreiro Júnior. "Caso haja disponibilidade orçamentária, pretendo convocar até 2013 todos os servidores aprovados em concursos anteriores, sempre com a proposta de atender prioritariamente o 1º grau", diz o presidente.

Os 377 funcionários que já estão trabalhando foram chamados em três convocações relativas ao edital 01/2009 e a duas convocações do edital 02/2011. Os 240 servidores restantes se referem a duas convocações desses editais, cujos concursados ainda não entraram em exercício.

Entre os servidores convocados para reforçar o efetivo da Justiça estadual incluem-se assistentes sociais (8), psicólogos (11), contadores (2), desenvolvimento (1), graduados em Direito (100), técnicos judiciários (130), técnicos em contabilidade (9), edificações (7), informática (8), comissário de menores (7), oficial de Justiça (53) e auxiliares administrativos 1 engenheiro eletricista.

Ao tempo em que convoca servidores, o TJMA anuncia concurso público para nomeação de juizes de Direito, com 31 vagas, e com inscrições já abertas. Conforme levantamento da Comissão de Concurso do Tribunal, o último seletivo realizado pelo Judiciário maranhense aconteceu em 2008, também com 31 vagas.

Em Dom Pedro

Militar condenado por tortura perde o cargo

Um policial militar do município de Dom Pedro teve reconhecida a perda do cargo público, após ter sido condenado a quatro anos e um mês de reclusão pelo crime de tortura. A decisão é da 2ª Câmara Cível, que reformou sentença da 4ª Vara da Fazenda Pública.

O recorrente e outro militar do município foram condenados em processo criminal – que também determinou a perda do cargo –, após terem invadido a residência de um homem embriagado no município de Dom Pedro, em julho de 2002, à procura do autor de delito praticado contra o irmão de um dos mi-

litares.

Eles espancaram a vítima, o levaram até o quartel e o mantiveram de joelho com um revólver engatilhado na boca, aplicando ainda socos e bolos de palmatória.

O juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública acatou os pedidos do policial, anulando o ato do governador do Estado, que o demitira em razão da condenação criminal, autorizando a reintegração ao cargo e o pagamento das verbas atrasadas. O magistrado entendeu que a demissão dependeria de decisão do Conselho de Justificação, com a instauração de Processo Administrativo, o

que não fora observado, segundo ele.

REVISÃO

Reexaminando a decisão, o relator do processo, desembargador Vicente de Paula Gomes reformou o julgamento e determinou a perda do cargo, considerando que a demissão decorre da simples condenação, de acordo com a Lei de Tortura.

Vicente de Paula apontou a distinção entre os crimes militares – que implicam em submissão ao Conselho de Justificação – e o crime de tortura (comum), cuja autoria e condenação definitiva implicam naturalmente na perda do cargo.

O magistrado ressaltou que o argumento do policial, quanto à necessidade de processo administrativo para destituição do cargo, refere-se aos crimes de competência exclusiva da Justiça Militar, entre os quais não está o crime de tortura, de competência da Justiça Comum. "Exigir a instauração de processo administrativo disciplinar para demitir o policial seria o mesmo que negar vigência à Lei de Tortura", afirmou.

O entendimento do relator foi seguido pelos desembargadores Marcelo Carvalho e Nelma Sarney (revisora).

Justiça em Cantanhede realiza audiência pública

O juiz Frederico Feitosa de Oliveira, titular da comarca de Cantanhede, presidiu uma audiência pública na terça-feira (23). Na pauta da audiência, questões relativas à segurança pública, violência e tráfico de drogas na comarca. O evento foi realizado no Centro Múltiplo Uso, no termo sede.

Além do magistrado, várias autoridades se manifestaram durante a audiência, entre as quais o promotor de Justiça de Cantanhede, Fábio Portela, o prefeito municipal, José Martinho, o comandante da Guarda Municipal, o delegado de Polícia Civil Artégílio Cutrim, secretários municipais, advogadas, professores, conselheiras tutelares, representante do Grupo Gaivota, vereadores, vice-prefeito, pároco e outras entidades da sociedade civil.

“Está consignado expressamente na Constituição Federal que o poder é exercido pelo povo através de representantes eleitos ou diretamente em várias hipóteses, como a audiência pública. Esse tipo de medida está inserido na ideia da democracia participativa, ou seja, com a participação do povo no processo de tomada de decisões”, destacou Frederico Feitosa.

“As audiências públicas não são convocadas de forma rotineira, mas sim de forma excepcional, quando algum tema tenha grande repercussão na sociedade, como foi o caso da violência. Nos últimos dias, a cidade de Cantanhede verificou dois homicídios de adolescentes por arma de fogo”, continuou.

Foram definidos vários encaminhamentos pela comunidade. O delegado Cutrim comprometeu-se a concluir inquéritos reclamados pela população no prazo de, no máximo, 30 dias. O Judiciário, o Ministério Público e o Município de Cantanhede oficialarão, em conjunto, ao governo do Estado e à Secretaria de Segurança, solicitação audiência com essas autoridades, para que seja enviado um posto móvel da polícia militar, a fim de ficar instalado nos locais em que for verificada a atuação de traficantes de drogas, além do aumento do número do efetivo.

A administração municipal comprometeu-se a instalar um Creas até o final do ano e a apresentar projetos de práticas desportivas e de lazer específico para crianças e adolescentes. Também será apresentado formalmente um projeto elaborado por religiosos de várias igrejas e pelo Cras, objetivando a prevenção contra o uso de drogas e a homofobia. Este projeto será financiado também pelo Poder Judiciário, por meio de convênio a ser firmado, com as verbas oriundas de TCOs e penas alternativas.

Sobre a atuação de traficantes na comarca, Frederico Feitosa criou um disque-denúncia com o número de telefone do próprio fórum para que a população possa, de maneira anônima, informar a identidade e a residências desses traficantes. A lista com os dados dos traficantes será repassada para a Delegacia Regional de Itapecuru-Mirim.

Também será realizada a

atualização, pelo Judiciário e Ministério Público, de uma Portaria já existente na comarca sobre a presença de crianças e adolescentes em eventos festivos. O juiz Frederico Feitosa de Oliveira se comprometeu em cobrar do comandante do Pelotão da Polícia Militar em Cantanhede atuações efetivas para o desarmamento da população. Posteriormente, será realizado um estudo sobre a viabilidade da instalação de um estabelecimento penal, adotando a filosofia APAC em Cantanhede.

Ao final da audiência, o magistrado agradeceu a presença maciça da população e de todas as autoridades, lembrando que a iniciativa da audiência pública foi do auxiliar judiciário Anízio Alves da Cunha Júnior, servidor da comarca. O encerramento do evento ocorreu com a apresentação de duas peças teatrais sobre o tema e de um grupo de dança formados por adolescentes da de Cantanhede.

“Esperamos conseguir com esses encaminhamentos uma melhora na questão da violência e do combate ao tráfico de drogas. É nosso objetivo, também, a prevenção desses crimes. Cabe ao Poder Judiciário ser o protagonista nessas questões sociais de grande relevância, garantindo direitos na forma mais eficiente possível. Ressalto que essa audiência veio a partir da ideia e da atuação de um servidor, o qual demonstra o seu compromisso não apenas com as suas obrigações do dia a dia na Secretaria, mas também com as mais altas missões do Judiciário”, finalizou Frederico Feitosa.

Corregedor-geral continua visita a comarcas do Sul do Maranhão

Em visita às comarcas de Riachão, Carolina e Estreito, o corregedor-geral da Justiça do Maranhão, des. Cleones Carvalho Cunha, declarou ter ficado satisfeito com o que viu. Uma prestação jurisdicional bem feita, apesar das condições estruturais que, por exemplo, a comarca de Riachão, enfrenta. Em Carolina e Estreito, no entanto, a estrutura física dos fóruns são bastante confortáveis.

“Nas três comarcas gostei de ter visto a organização e um serviço bem prestado. Em Carolina e Estreito, os fóruns são muito bem estruturados. Já em Riachão, as condições do fórum atual é muito ruim, mas isso deve ser resolvido até dezembro, com a inauguração do novo prédio”, afirmou o corregedor-geral.

Na comarca de Riachão, o des. Cleones Cunha fez questão de visitar as obras do novo fórum, conversando com os trabalhadores e com servidores da comarca. “A obra está bem adiantada e, provavelmente,

até dezembro os problemas estruturais que o Judiciário local enfrenta hoje estará resolvido”, completou.

Em Carolina, o corregedor-geral visitou o fórum, conversou com o juiz Mazurkiévicz Saraiva de Sousa, titular da comarca, e com servidores.

Em Estreito, comarca visitada na manhã desta quinta-feira (25), o corregedor Cleones Cunha conheceu o fórum e ressaltou as boas instalações do Judiciário na comarca. “O prédio é muito arrumado e organizado, assim como o de Carolina. Um espaço amplo e que atende confortavelmente aos jurisdicionados”, destacou, lembrando que nas duas comarcas, os novos fóruns foram resultado de um convênio com o CESPE – Consórcio Estreito Energia, a construção da Usina Hidrelétrica de Estreito.

Na tarde de ontem (25), o corregedor-geral Cleones Cunha visita, ainda, a comarca de Porto Franco, e, hoje (26), ele inspeciona a comarca de Montes Altos.

Juiz determina bloqueio de contas da prefeitura de Viana

O juiz titular da comarca de Viana, Mário Márcio de Almeida Sousa, determinou ontem (25) o bloqueio de todas as contas da prefeitura do município de Viana. A medida foi motivada pelo fato de o prefeito Rilva Luís ter atrasado os salários dos servidores municipais vianenses, tanto os contratados como os concursados. **PÁGINA 12**

Juiz determina bloqueio de contas da prefeitura de Viana

POR OSWALDO VIVIANI

O juiz titular da comarca de Viana, Mário Márcio de Almeida Sousa, determinou ontem (25) o bloqueio de todas as contas da prefeitura do município de Viana (a 219 quilômetros de São Luís, na Baixada Maranhense). A medida foi motivada pelo fato de o prefeito Rivalmar Luís Gonçalves Moraes, o Rilva Luís (PV), ter atrasado os salários dos servidores municipais vianenses, tanto os contratados como os concursados.

Os contratados estão com quatro meses de salários atrasados (junho a setembro), e os concursados não receberam o salário de setembro. Na manhã de ontem, perto de 200 servidores fizeram uma manifestação pelas ruas de Viana.

Além do bloqueio das contas, o juiz Mário Márcio determinou ontem, ao secretário de Administração, que encaminhe às agências dos bancos do Brasil e Bradesco de Viana as folhas de pagamento referentes aos meses de junho, julho, agosto e setembro de todos os servidores municipais (Educação, Saúde e Administração), concursados e contratados, pagos via instituição bancária. O prazo para o envio das folhas é de três dias.

A decisão judicial atende à Ação Civil Pública com pedido de liminar proposta pelo Ministério Público Estadual contra o Muni-

cípio de Viana, com o “propósito de bloquear verbas do requerido [prefeitura] para o pagamento dos servidores públicos municipais, cujos salários estão atrasados”.

O MP relata ainda a recusa do prefeito de Viana, Rilva Luís, em autorizar o pagamento dos servidores “unicamente por falta de vontade de fazê-lo, o que vem causando graves transtornos aos servidores”.

Injustificável – Em suas alegações, o juiz Mário Márcio ressalta que “é notório e, ao que tudo indica, injustificável o atraso no pagamento dos servidores”. Para o magistrado, além das privações

a que são sujeitos os servidores sem o pagamento dos salários, o fato tem repercussão ainda “na economia do município e da região, que praticamente gravita em torno dos servidores públicos”.

“O quadro só tende a piorar, tornando ainda mais crítica a situação dos servidores e até mesmo da economia da região, repita-se”, alerta o magistrado, destacando “a postura adotada pelo gestor nos últimos anos, com atrasos no pagamento dos servidores concursados e contratados e reiterados descumprimentos de decisões deste Juízo e até mesmo do Tribunal de Justiça”.



Servidores municipais realizaram protesto ontem pelo atraso nos salários

■ Expediente suspenso

Portaria conjunta assinada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Antônio Guerreiro Júnior, e pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Carvalho Cunha, (portaria-conjunta 1/2012) suspende o expediente no Poder Judiciário nesta quinta-feira, a partir das 13h.

A suspensão, no âmbito do Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça e Justiça do 1º Grau, deve-se à comemoração do Dia do Servidor (28), antecipada para a data.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DA 9ª VARA CÍVEL
FORUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA
Rua Professor Carlos Cunha, S/N - Caiçá, 6º andar
CEP.: 65.076-820 - São Luís - MA
(098) 3194-5498

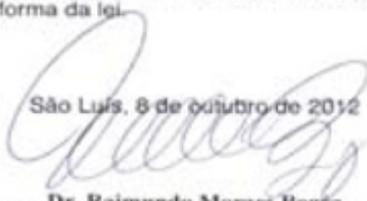
EDITAL DE CITAÇÃO – COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Reg. Distribuição : 25215-44.2008.8.10.0001
Denominação : CONDENATÓRIA
Parte(s) Autora(s) : WALTER COELHO BANDEIRA
Parte(s) Ré (s) : VALDIVINO PEREIRA BORGES

Citando(a) (s): VALDIVINO PEREIRA BORGES, brasileiro, domicílio e residência incertos.

FINALIDADE: Citação da pessoa acima nomeada para comparecer a audiência Conciliação a ser realizada no dia 07/11/2012 às 09:00h, na sala de audiências do juízo da 9ª Vara Cível localizada no endereço constante do cabeçalho desta, ocasião em que, não alcançada a conciliação, deverá apresentar resposta escrita ou oral, acompanhada de documentos e rol de testemunhas. Fica ainda ciente que caso não compareça à audiência, ou deixe de apresentar resposta do referido ato incidirão o efeitos da revelia e confissão (artigos 285 e 319 do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

São Luís, 8 de outubro de 2012


Dr. Raimundo Moraes Bogéa
Juiz de Direito Titular da 9ª Vara Cível

50



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IMPERATRIZ-MA.
End: Rua Rui Barbosa, S/n, Centro Cep: 65.900-440
fone: (99) 2101-4000 Fax: (99) 2101-4004**

**EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)**

O DOUTOR JOSÉ RIBAMAR SERRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA CÍVEL, DESTA COMARCA DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação, virem ou dele conhecimento tiverem, nos autos de **AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO (Proc. n.º 7927-58.2011.8.10.0040)** requerido por **BV FINANCEIRA S/A CFI** contra **SEBASTIÃO CARDOSO DA SILVA**, que se processam perante este juízo e respectiva secretaria, constando nos autos que a requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, **CITA: SEBASTIÃO CARDOSO DA SILVA**, portador do CPF sob n.º 044.134.493-39 "para que no prazo de 15 (quinze) dias, após o prazo assinado no edital contestar a ação, sob pena de revelia e de se presumirem aceito como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor (art. 285-CPC)". E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado na forma da lei, com observância ao art. 232 do CPC e seus incisos, em especial os de n.º III e IV. Dado e passado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos 28 de maio de 2012. Eu **Geisa Cobas Xavier**, Secretária Judicial da 3ª Vara Cível, fiz digitar e subscrever

José Ribamar Serra
Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível

Afixado no local público de costume do Fórum local em
____/____/____

Mais de 370 concursados foram convocados pelo TJMA este ano

Os serviços auxiliares da Justiça estadual tiveram o reforço de mais 377 funcionários concursados admitidos este ano. As convocações foram feitas pelo Tribunal de Justiça do Estado, conforme a disponibilidade financeira e a necessidade dos serviços judiciários. Mais 240 servidores ainda deverão tomar posse, elevando a 617 o número de vagas ocupadas no quadro de pessoal do Judiciário em 2012.

Segundo informações da Comissão de Concurso do TJMA, esse número corresponde à planilha de convocações realizadas no primeiro ano da gestão do presidente Antônio Guerreiro Júnior. “Caso haja disponibilidade orçamentária, pretendo convocar até 2013 todos os servidores aprovados em concursos anteriores, sempre com a proposta de atender prioritariamente o 1º grau”, diz o presidente.

Os 377 funcionários que já estão trabalhando foram chamados em três convocações relativas ao edital 01/2009 e a duas convocações do edital 02/2011. Os 240 servidores restantes se referem a duas convocações desses editais, cujos concursados ainda não entraram em exercício.

Entre os servidores convocados para reforçar o efetivo da Justiça estadual incluem-se assistentes sociais (8), psicólogos (11), contadores (2), desenvolvimento (1), graduados em Direito (100), técnicos judiciários (130), técnicos em contabilidade (9), edificações (7), informática (8), comissário de menores (7), oficial de Justiça (53) e auxiliares administrativos 1 engenheiro eletricitista.

Ao tempo em que convoca servidores, o TJMA anuncia concurso público para nomeação de juizes de Direito, com 31 vagas, e com inscrições já abertas. Conforme levantamento da Comissão de Concurso do Tribunal, o último seletivo realizado pelo Judiciário maranhense aconteceu em 2008, também com 31 vagas.

Militar condenado por tortura perde o cargo

Um policial militar do município de Dom Pedro teve reconhecida a perda do cargo público, após ter sido condenado a quatro anos e um mês de reclusão pelo crime de tortura. A decisão é da 2ª Câmara Cível, que reformou sentença da 4ª Vara da Fazenda Pública.

O recorrente e outro militar do município foram condenados em processo criminal – que também determinou a perda do cargo –, após terem invadido a residência de um homem embriagado no município de Dom Pedro, em julho de 2002, à procura do autor de delito praticado contra o irmão de um dos militares.

Eles espancaram a vítima, o levaram até o quartel e o mantiveram de joelho com um revólver engatilhado na boca, aplicando ainda socos e bolos de palmatória.

O juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública acatou os pedidos do policial, anulando o ato do governador do Estado, que o demitira em razão da condenação criminal, autorizando a reintegração ao cargo e o pagamento das verbas atrasadas. O magistrado entendeu que a demissão dependeria de decisão do Conselho de Justificação, com a instauração de Processo Administrativo, o que não fora observado, segundo ele.

Revisão – Reexaminando a decisão, o relator do processo, desembargador Vicente de Paula Gomes reformou o julgamento e determinou a perda do cargo, considerando que a demissão decorre da simples condenação, de acordo com a Lei de Tortura.

Vicente de Paula apontou a distinção entre os crimes militares

– que implicam em submissão ao Conselho de Justificação – e o crime de tortura (comum), cuja autoria e condenação definitiva implicam naturalmente na perda do cargo.

O magistrado ressaltou que o argumento do policial, quanto à necessidade de processo administrativo para destituição do cargo, refere-se aos crimes de competência exclusiva da Justiça Militar, entre os quais não está o crime de tortura, de competência da Justiça Comum. “Exigir a instauração de processo administrativo disciplinar para demitir o policial seria o mesmo que negar vigência à Lei de Tortura”, afirmou.

O entendimento do relator foi seguido pelos desembargadores Marcelo Carvalho e Nelma Sarney (revisora).

3ª Vara da Família de SL promove mais um mutirão

Mais um mutirão irá movimentar o Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, durante esta sexta-feira (26). A ação ocorrerá na 3ª Vara de Família, sob o comando da juíza Joseane de Jesus Correa Bezerra. Cerca de 50 audiências estarão em pauta envolvendo os mais diversos tipos de ações: alimentos, divórcio, execução e revisão de pensão alimentícia, guarda, investigação de paternidade etc.

A iniciativa acontece com vistas a garantir uma Justiça célere à sociedade, prover as necessidades básicas de menores envolvidos nas ações e, principalmente, a conscientizar as pessoas sobre a importância da conciliação.

A magistrada titular da uni-

dade, Joseane Bezerra, ressalta a importância do evento. “Estaremos possibilitando às partes que resolvam seus litígios da melhor forma possível, por meio do diálogo”. E assegura: “A conciliação é, sem dúvidas, o melhor caminho para alcançarmos a paz social”.

A equipe da 3ª Vara de Família tem promovido mutirões constantemente. O último, voltado para ações de execução de alimentos, aconteceu no dia 22 de setembro e teve saldo positivo. Das 64 audiências designadas, 60 foram realizadas, totalizando: 36 acordos e 24 diligências diversas (dentre elas, cinco mandados de prisões decretados). Nas demais audiências, quatro, ambas as partes não compareceram.